



## República

Director de Redação:  
TITO CARVALHO

Director-Gerente:

AUGUSTO M. DE OLIVEIRA

Editorias

Ano..... 1925

Semestre..... 1925

Exercício..... 1925

Número do dia..... 28

Preço..... 50 centavos

Tudo o exemplo referente à este conser-

val a administrativa deve ser direta e

tratado diretamente e evidentemente com o

Director-Gerente.

Redação, Administração e Oficina: Praça

Pereira Oliveira, Centro Postal 158, Tele-

fone 28

Florianópolis, 7 de junho de 1925

## À MARGEM DO MUNDO

### PARADOXOS E REALIDADES

Aquela g avidez tradicional da política inglesa que os humoristas e os scepticos costumavam a um elefante, de vez em quando estátua e mostro, um feio estôico de mormim e de fuligens de charme.

Como se sabe, a Inglaterra se esforça por impedir a entrada do falso em suas almas e de modo dos seus ulluminos.

Os seus jornais, os seus teatradores e os seus políticos apresentam o falso como um mito no espírito lindo como o mundo e um poço de realidade.

A nova política italiana é um uso intelectual inglês, e simplesmente indecifrável.

De resto, para os interesses extensivos, e as necessidades internacionais, o fascismo tem sido, às vezes, um elemento de primeira ordem para a Inglaterra.

Assim o foi na África.

Mas, o sr. Mussolini, não obstante o ostensivo deslumbramento Führing-Hitler, insiste em penetrar em Londres, marginalizar o estrepitoso tumulto da cidadade e conquistar os salões do Palácio de Sant' Janus.

A situação do fascismo mundo exige um entendimento com a Inglaterra.

Poem, o imperio britânico, não julgar de permanente utilidade esse entendimento, e, para melhor interpretar o seu pensamento, empresa diñheiros ao Yugo-Slavia para compras militares e insinua ao gabinetes de Roma que a Itália já se deve ter por satisfeita com as explicações recebidas no último incidente de Belgrado.

E, enquanto isso, permite as conversas e aproximações entre a Itália, a Hungria e a Bulgária, e os accordos italiani com a Grécia e a Hungria.

## Congresso do Estado

RESUMO DA 1.ª SESSÃO CONSTITUINTIL DO CONGRESSO PRÉ-CONSTITUINTE DO ESTADO, EM 6 DE JUNHO DE 1925.

Presidente: o sr. Acciatio Moreira. Vice-presidente: o sr. Luiz Vasconcelos. 2º Secretário: o sr. João Caldeira.

As 13 horas, com a presença dos sr. Buleto Vianna, Acciatio Moreira, Luiz A. Vasconcelos, José Carvalho, Dalmiro de Barros, Manoel da Nobreza, Ivo Pinto, Dorval Melchior, Ivo Aquino, Ermelino Pizzetti, Adão Costa, Manoel Cid Gonçaga, Carlos Gomes de Oliveira e Luiz Gallotti.

O SR PRESIDENTE. — O Sr. 2º secretário vai proceder a leitura da acta da sessão anterior.

O SR. 2º SECRETARIO. — Proceder à leitura da acta da sessão anterior, que éposta em folha de roteiro, e encada a votação pelo 1º de junho.

O SR. PRESIDENTE. — Passa-se ao expediente.

O SR. 2º SECRETARIO. — Proceder à leitura da seguinte: EXPEDIENTE.

OFFICIOS: — de governos do Estado, que aguardaram a comunicação da eleição da Mesa e outras agravadas, e o convite para assistir à instalação do Congresso.

O SR. PRESIDENTE. — diz que a Mesa fica intitulada.

— da Loja Regeneração Católica, agradecendo o convite que lhe foi feito, para a instalação do Congresso Constituinte.

O SR. PRESIDENTE. — diz que a Mesa fica intitulada.

O SR. ARTHUR COSTA. — diz que a Mesa fica intitulada.

O SR. PRESIDENTE. — Tem a palavra o sobre-deputado.

O SR. ARTHUR COSTA. — pronuncia um discurso que puderam escutar.

O SR. PRESIDENTE. — diz que em virtude da reclamação feita pelo nobre deputado sr. Ayres Quata, a Mesa ficará sciencia e providenciada a respeito, mandando novamente das publicidades ao parecer, visto que assim como foi publicado, não pode ser possível dar ciússas.

Em seguida da para a proxima sessão a seguinte

Ordem do dia

Apresentação de pareceres

—

PARECER N. 4

A Comissão Especial, encarregada pelo Congresso Constituinte para dar parecer sobre a reforma constitucional, já aprovada em primeiro turno, julga:

— Que a proposta apresentada e aceita pelo Congresso Representativo no passado não obedeceu aos preceitos ordenados pela Constituição de 1910, para que esta pudesse ser reformada;

— Que os trâmites regimentais e as regras especiais adotadas para a ordem dos trabalhos foram observados;

— Que as modificações introduzidas ajustaram melhor os dispositivos caducados dentro dos preceitos federais, expurgaram o texto caliginoso de declarações extrínsecas, minúcias inadequadas, concepções errôneas, impropriedades de linguagem;

— Que novas regras lembradas defendem altos interesses do Estado e devem merecer acolhimento;

— Que não se fizeram simples emendas ao pacto vigente, mas uma verdadeira reconstituição, tocando-se na totalidade dos seus artigos, si bem que dentro dos principais cárdeas do regime e dos poderes outorgados à autonomia estadual;

— Que a amplitude da reforma não modificou, eustentando a forma do seu processo;

— Que o processo revisor, instituído na carta de 1910, é de mesma de duas fases: a proposta ou iniciativa e a resolução ou aprovação; prescritas pela constituição federal para a sua própria reforma, com pequenas diferenças secundárias e uma única distinção destacada, que é a exigência de um congresso constituinte para deliberar sobre a proposta;

— Que, feita a proposta de reforma por qualquer dos processos

## Desfalque na Caixa de Amortização

Cunha Machado resistiu apoiado por oficiais da polícia e não attended aos desejos, polícias, que queriam conduzi-lo à prisão.

O juiz Amorim Garcia pediu ao advogado que fizesse o seu requerimento por escrito, fim de que pudesse providenciar energicamente.

Compareceu à audiência Alípio Fernandes, que foi qualificado e recolhido à casa das Detenções à disposição do juiz da prisão.

Foi adiado o sumário.

### MÍS UN PRESO

Rio, 6 (Rádio A. A.) — A polícia prendeu, na estação de Cascadura, Alípio Fernandes Rodrigues, knowno Lloyd Brasil, apontado como membro da quadrilha que praticou o furto de notas na Caixa de Amortização.

UMA COMPLICAÇÃO DO ADVOGADO MÁRIO LESSA

Rio, 3 (Rádio A. A.) — Proseguiram as buscas da Corregedoria, o sumário de culpa dos imparados no desvalze da Caixa de Amortização.

O advogado Mário Lessa comunicou ao juiz que tinha passado a funcionário subalterno da polícia militar, retirar da polícia militar e ir para Cunha Ma lido, que é sua sede policial.

MAIS UM QUE CONFESSA A SUA PARTICIPAÇÃO NO ROUBO

No interrogatório feito pelo tenente delegado, Alípio Fernandes, confessou a sua participação no roubo da Caixa de Amortização, declarando que recebia dinheiro do advogado Ignacio Miranda Filho.

O dinheiro era constituído por cédulas picadas e destinadas à incineração.

A polícia apurou que Cunha Machado e Alípio possuem maiores adquiridos por meio do roubo das cédulas.

Além dos bens apreendidos, Alípio possuía uma instância em Guanabara Cordovil, onde a polícia buscou e apreendendo um cofre, que foi aberto nado revelando.

Alípio declarou que possuia, ainda, outras embarcações, além das apreendidas, bem como vários automóveis de praça.

### Na pasta da fazenda

#### O VALOR DO MIL REIS

Rio, 8 (Rádio A. A.)

Foi assinado decreto estabelecendo o valor de mil reis ouro em 45567 para o recebimento dos impostos, taxas ou quaisquer outros recebimentos e pagamentos em ouro nas repartições públicas.

cretário a acta da sessão anterior, que é posta em discussão e a votos, e com reclamação aprovada. Passa-se ao expediente. O sr. 1º Secretário declara que não há expediente.

Pede e obtem a palavra o sr. Marcos Konder, Presidente Arthur Costa, Relator Carlos Gomes de Oliveira, Manoel da Nobreza, Alvaro Catan, Luis Gallotti.

Comparamos os srs. deputados Bulcão e Luis Gallotti.

ACTA DA 2.ª SESSÃO DO CONGRESSO CONSTITUTIVO INTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Presidência do sr. Bulcão Viana.

A's treze horas do dia três de julho de mil novecentos e vinte e oito, acharand-se reunidos na sala das sessões do Palácio do Congresso os srs. Deputados, sob a Presidência do sr. Bulcão Viana, Acciatio Moreira, Luiz de Vasconcelos, Carlos Wenthhausen, João Carvalho, Dalmiro de Barros, Manoel da Nobreza, Blev Neto, Dorval Melchior, Ivo Aquino, Ermelino Pizzetti, Alvaro Catan, Cid Gonçaga, Carlos Gomes de Oliveira, Luis Gallotti, e Otto Feuerstue.

Havendo numero legal, declaro o sr. Presidente aberta a sessão. É feita pelo sr. 2º Sec.

### O 26º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO IRMÃO JOAQUIM

Pela passagem, ante-hocem, do 26º aniversário da benemérita Associação Irmão Joaquim, que tem em seu cargo o Asilo de Meninadas e a Maternidade de Florianópolis, dos estabelecimentos de caridade, que se tem imposto á esfera pública, as lembranças da Divina Providência, que tem a direção interna dos mesmos estabelecimentos, mandaram celebrar as 8 horas missa em agosto de gregorianas.

As 18 horas presentes a diretoria, associados e ex-membros, e filhas inauguraram os retratos do coronel Eusebio Guilherme, o deputado sr. Coronel Pereira e Oliveira, tendo, no acto, discursado o dr. Edmundo Moreira, que disse brilhantemente da ação da maternidade.

O sr. Joaquim da Costa Arantes, vice-presidente, propôs que se consignasse na acta um voto de louvor e agradecimentos ás linhas da Divina Providência pelo seu devotamento aos dois estabelecimentos.

O sr. Clementino de Britto, 1º Secretário, propôs que a Assistência se conservasse de pe, por um segundo em respeito silencioso, como um preito de saudade à memória dos fundadores e das que fizeram parte, já falecidos, e que se telegraphasse aos srs. Deputados Pereira e Oliveira e o Dr. Ephantaciano Heitor Luz, dando conta das homenagens prestadas.

Em seguida foi encerrada a sessão.

### Acidente no trabalho

#### O CASO DO FOGUITA DA LINHA S. FRANCISCO

O foguita da E. de F. São Paulo Rio Grande, no ramal de Francisco, neste Estado, falecido sucedendo os efeitos de uma operação, em que pôs em relevo os extraordinários serviços que vêm os prestando há longos anos, com inegável carinho e dedicação à casa de caridade e de orfanato.

O foguita da E. de F. São Paulo Rio Grande, em nome e de seu nome e do sr. Dr. Indio Costa, agradeceu em palavras repassadas da sorte.

O sr. Dr. Indio Costa de Andrade, em seu nome e de seu nome e do sr. Dr. Indio Costa, agradeceu em pa-

lavas repassadas da maneira viva

O d'E.

# A Reforma Constitucional

IX

Razões de actualidade levam-nos a alterar a ordem dos comentários que estamos fazendo à constituição catarinense e sua reforma. Vamos abandonar a sequência natural dos artigos para ocupar-nos, de momento, das matérias que mais interesse despertam em face da reforma, já entregue, em segundo turno, aos trabalhos do Congresso constituinte.

\* \* \* \* \* Passaremos a comentar salientemente, visando, nesta publicação de imprensa, somente a actualidade do assunto.

*Art. 89.—A Constituição poderá ser reformada, no todo ou em parte, por iniciativa da Assembleia Legislativa ou dos Conselhos Municipais.*

*S. 1—Considerar-seá proposta a reforma, quando apresentada por dois terços pelo menos, da totalidade dos membros da Assembleia, ou por dois terços dos municípios do Estado, representados pela maioria de votos de seus Conselhos, — for aceita em tres discussões por dois terços dos deputados presentes.*

*S. 2—Essa proposta dar-se-á por aprovada se no anno seguinte o for, mediante tres discussões, por maioria de dois terços dos votos dos deputados presentes.*

*S. 3—Na sessão legislativa em que for a proposta submetida à definitiva aprovação, serão votados somente os artigos e emendas, aprovados na sessão anterior.*

*Art. 90.—As reformas constitucionais serão promulgadas e publicados pela mesa da Assembleia.*

Até donde vão os poderes do Congresso Constituinte no seu trabalho de revisão é o objecto das atenções e especulações dos que acompanham de perto os trabalhos actuais, em seu segundo turno.

Variam as opiniões, sendo que alguns entendem e até defendem que haja a faculdade discricionária de alterar os artigos indicados no primeiro turno, por isso que o congresso que vai deliberar é "constituinte".

Porque, então, congresso "constituinte", pergunta-se, se não se lhe reconhecem poderes amplos?

E' justissima essa curiosidade, tratando-se da modificação da lei básica do Estado, de envolta com a qual se agitam interesses gerais e privados.

A discrepancia de opiniões, entretanto, somente se verificam no ambiente catarinense.

Todos os que se ocupam e ocuparam de assuntos constitucionais no Brasil, quer os que tenham escrito obras, quer os que manifestam a sua opinião através do parlamento, dos auditórios de justiça ou dos gabinetes de consultas, todos, moros ou vivos, afirmam que, em segundo turno constitucional, se limita a função do congresso a aprovar ou rejeitar as emendas aprovadas no primeiro turno.

Assim escrevem Barbalho, Carlos Maximiliano, Aranjo Castro.

Assim opinam Pires e Albuquerque, João Mangabeira, Eduardo Espírito, Mello Franco.

A revisão de uma constituição realiza-se por processos que se completam em duas fases distintas: a proposição e a resolução. Na primeira fase, os membros do parlamento, em determinada proporção, ou os Estados, quando se trata de reforma da constituição federal, ou os municípios, em caso de reforma estadual, propõem, indicam, representam a alteração em algum ou em todos os artigos do estatuto fundamental. Esse trabalho é o primeiro turno.

Na segunda fase, o mesmo parlamento, em sessão seguinte, ou uma convenção ou congresso, especialmente convocados, ou as assembleias dos estados, quando se trata de reforma estadual, ou os conselhos municipais, em numeros variáveis, resolvem, deliberam sobre a proposta, aceitando-a ou rejeitando-a.

E' o segundo turno.

As constituições não falam em "emendas à proposta" e sim em "emendas aprovadas na sessão anterior".

A constituição do Chile proíbe expressamente que se ofereçam emendas na segunda fase.

Os processos principais de reformas são dois.

A proposta é feita por um dos meios já indicados e, aceita, será, afinal, aprovada, no anno seguinte, por tres discussões do mesmo congresso.

E' o processo de constituição federal, o da grande maioria dos Estados brasileiros e o adoptado pela nossa reforma em primeiro turno.

O outro exige que a proposta, aceita em primeiro turno, seja submetida à aprovação definitiva de uma convenção especial — é o sistema argentino — ou de um congresso constituinte — é da nossa constituição de 1910 — ou de determinada proporção das assembleias estaduais — é uma das fórmulas norte americanas — ou conselhos municipais, segundo preferem algumas Estados brasileiros.

Os processos são dois, tendo cada qual duas fases.

O sistema de constituição argentina é muito parecido com o da nossa de 1910.

Aqui temos um "congresso constituinte" para aprovar a proposta.

Ali exige-se "uma Convenção convocada al electo".

Commentando esta disposição da constituição argentina, diz Araujo Castro que, declarada a necessidade da reforma por dois terços dos membros do Congresso, se efectuará esta por uma

convenção especial convocada para tal fim, acrescentando que é aquelle que fixa o numero de membros da convenção, que não pode deliberar senão sobre os pontos declarados pelo Congresso, porém, que, na votação das emendas, essa convenção exerce poderes discricionários, efectuando a reforma como lhe parecer mais conveniente.

Foi a unica opinião que encontramos neste sentido.

Parece-nos mesmo que ella não é pacífica na propria Argentina, segundo deprehendemos de uma citação de Carlos Maximiliano, a pagina 760 de seu Commentario, 2a. edição ampliada. Da forma escreve este douto constitucionalista a propósito do segundo turno:

"Não se admitem emendas: deve ser a proposta aceita ou rejeitada nos termos em que a ofereceram" e cita, em corroboração do seu asserto — Edic., "Constitucion Argentina".

O mesmo Araujo Castro, commentando o artigo 90 da Constituição federal afirma que o Congresso, ao aprovar a proposta de reforma, não lhe pode fazer modificação alguma.

Muito hem andará o Congresso Constituinte catarinense adotando a opinião de todos os nossos constitucionalistas e uniformizando a sua conduta pelo criterio federal.

Assim, as emendas propostas à Constituição de 1910 serão aprovadas ou rejeitadas e não modificadas, nem novas emendas serão apresentadas neste segundo turno.

Aliás, se a nossa Constituinte, tendo em vista a semelhança de nosso sistema com o argentino, adoptasse o criterio de agir discricionariamente sobre os pontos ou artigos propostos pelo Congresso, facultando que Araujo Castro dá à Convención platina, então, o nosso Constituinte poderia alterar toda a constituição ao seu talante, porque a proposta de reforma affectou a toda a Constituição de 1910.

Quando conserva o mesmo princípio, modifica a forma, uma expressão pelo menos.

Essa intangibilidade, entretanto, não irá ao feitichismo.

Ha artigos da reforma, publicados no folheto da redacção final do projecto n.º 12, como propostos pelo Congresso, que não estão certos nem assim foram aprovados em primeiro turno.

Exemplos: os artigos 72 e 81.

Houve engano de redacção final.

Por isso andou muito bem o deputado Marcos Konder, quando, em sessão de instalação do Congresso Constituinte, propôz que a comissão especial, novamente escolhida para centro dos trabalhos, ficasse também incumbida da redacção final.

Doutriinaradamente, o sistema da Constituição de 1910 (neste bem, o sistema, não os dizeres que são confusos), exigindo um congresso constituinte para aprovar ou não a proposta de reforma, é melhor do que o outro de aprovação pelo mesmo congresso ordinário. O nosso regimen constitucional é de fracos e contra-pesos. Essa exigencia oferece um pouco mais de «freio».

Adoptando, porém, o sistema da Constituição Federal, a reforma, se não conserva o melhor processo, approxima-se da lei básica do país.

As reformas constitucionais não devem ser muito facilitadas. Um governo preposto pode reduzir muito as liberdades públicas, fazendo votar, por um congresso de sua confiança, reformas retrogradativas.

E' verdade que o maior perigo é com a reforma da Constituição Federal, pois a nossa estadual não pode diminuir aquellas liberdades nem ferir os princípios constitucionais da União.

A reforma de nossa constituição estadual, para o futuro, poderá ser feita de maneira ainda mais facil do que a reforma federal, pois o pacto federal exige, segundo a sua interpretação, que, aliás, não foi observada em 1926, mas, então, estávamos em estado de sitio — a maioria de dois terços dos votos das duas Camaras do Congresso, enquanto a constituição estadual satisfaz-se com a maioria de dois terços dos deputados presentes.

A reforma da Constituição não está sujeita à sancção do Poder Executivo. Será promulgada e até publicada pela mesa da Assembleia.

Alguns Estados brasileiros, dentre elles São Paulo, têm incluído em suas constituições, a ordenança da revisão periódica. O pa. paulista manda que, de dez em dez annos, o Congresso, em função constituinte, reveja a constituição, fazendo-lhe ou não emendas, segundo as conveniências públicas. Em principio, é um dispositivo saudável, mas, na pratica, está desmorulado, pela inobservância em alguns Estados e pela impossibilidade doutrinária de estender o poder constituinte da cada unidade da Federação.

E' assim que o Amazonas, em uma de suas constituições, determinou que a revisão se fizesse somente depois de vinte annos. Pois bem, tres annos depois, foi essa mesma constituição改写和缩写为 modernized e suppresso o dispositivo da revisão vintenatal.

Em varios Estados da União americana deu-se o mesmo facto, pelo que as novas reformas, que ali se fazem, não fixam mais periodos, por ter se tornado um principio violado pela pratica.

R.

## Artes e Artistas

### CÓNCERTO

O violinista catarinense sr. Germano Thompson, realiza, hoje, as 20.30 horas, no Club Germânia o seu concerto de despedida, cujo programma já publicamos.

Após o recital, haverá uma «soirée» dansante.

### CANTORA LUCINA SOEIRO

A cantora brasileira sra. Lucina Soeiro está actualmente fazendo uma excursão artística pelo Estado de Minas Gerais, onde tem colhido muitos aplausos.

Em carta dirigida à pessoa residente neste capital, a sra. Lucina promete visitar-nos, de passagem para as repúblicas do Prata, e realizar no Teatro Álvares de Carvalho um recital.

## Sociaes

### NATALICIOS

Passe, luja, a data natalícia da exma. sra. d. Cláudia de Oliveira Goeldner, esposa do sr. Luiz Goeldner, agente da Companhia de Seguros Sul Americano.

Foi servido aos presentes uma esplêndida ceia, ten lo as famílias Achilles Gallioli e Bento Viana cumprido tolo de gentilezas.

Ouviram-se tambem excellentes numeros de canto do "Pequeno Caruso" acompanhado ao piano pela sobrinha Wanda Bento Viana, e que deixaram nos presentes a melhor impressão.

ENLAÇE

### LEHMKUL-PHILIPPE

No residencia do sr. dr. Achille Gallioli, por motivo do aniversario da sua exma. esposa d. Beatriz Gallioli, foram, por s. e pelo sr. dr. Bento Viana recibidos a t. hontem a noite, em reunião intim, as seguintes pessoas, além de outras: O dr. Adolpho Konder, governador do Estado; Ministro José Pessoa, presidente eleito da Paralímpio, deputado federal L. L. dolph; Pessoa, d. Américo L. S. Sane, d.emb. Tavares Schirmer, presidente do Superior Tribunal de Justica; Messaub, A. e sua exma. esposa.

Paranymphrão o acto civil, por parte da noiva o sr. Gregorio Philippi e sua exma. esposa e por parte do noivo, o sr. Antônio Augusto Lehmkull e sua exma. esposa.

O acto religioso que se realizará, em seguida na Capela do Estrito, terá como paranymphos, por parte da noiva o sr. Graciano Muller e a sua exma. esposa; e do noivo o sr. Alfonso Lehmkull e sua exma. esposa.

Preparados do Pharmaceutico

## Zeférino Chaves

## Collyrio Amarello

(Fabricado desde 1896)

Soberano na cura da oftalmia ou conjunctivite catarrhal (vulgarmente dão de olhos) e do trachoma recorrente. O melhor e o mais antigo de todos os Collyrios expostos & vendidos.

Pode ser usado em qualquer idade.

## Gottas Verdes

(Fabricado desde 1891)

Alívio instantâneo da mais violenta dor de dente. Não quembra nem irira a boca. De também óptimo resultado na dor de ouvido e na neuralgia facial.

## Bronchitina

(Fabricado desde 1920)

Nervi-tremoformio, aconite, scilla, lobelia e grindelia. Associação racional de medicamentos heróicos, em forma concentrada e de acordo com a terapêutica moderna.

De eficacia surpreendente nas afecções do aparelho respiratório: bronquite aguda e crônica, coqueluche ou tosse contínua (tosse comprida), astma, gripe ou influenza, roquidão, amigdolite, tosse das tuberculoses, etc.

É o verdadeiro específico das toses em geral.

Um vidro de BRONCHITINA vale por 2 ou 3 vidros dos mais famosos zarpes peitorais.

## Myogenol

Nucleo-fosfato de sodio, calcio e magnésio methyluridoxido

Fortificante de formula rigorosamente científica e de fabricação esmerada e conscientiosa. Indispensável em todos os casos de profundo enfraquecimento orgânico.

Medicamento racional de efeito seguro, rápido e admissível nas emanas, rachilismo, esguichoamento nervoso (ciefos), convulsões, tosse das tuberculoses, paludismo crônico, astenia, diabetes, leucemia, etc.

MYOGENOL é reconhecido geral por excellencia.

Todos estes preparados são aprovados e licenciados pelo Departamento Nacional de Saúde Pública tem os respectivos NOMES REGISTRADOS.

## MAGNESIA FLUIDA DE MURRAY

"As crianças pedem mais"

Encontra-se na Pharmacia Popular de Oliveira & d'Acampora.

— Praça 15 de Novembro, 28

# TRIBUNA LIVRE

## CENTRO POPULAR

### ADVOCACIA

DR. OTTON DE FÁ

LAW OFFICES, SANTA CATARINA

Conselho, cívis e criminoso em  
qualquer comarca do Estado

Euclydes Gentil e seu  
padrinho, seus pais e  
pessoas de suas relações o  
aceitam de um filho

ENXIO

Florianópolis, 4 de julho de 1928

### Padaria Osnar

Francisco Meira avisa à sua  
freguesia que mudou a sua Padaria para a rua Conselheiro  
Mafra, esquina da rua 7 de  
Setembro.

Florianópolis, 4 - 7 - 928.

Alípio de Souza Lucio e  
Albano de S. Lucio, par-  
ticipam aos seus pais e  
possessos de suas relações o  
nascimento de seu filho Ol-  
ney.

Estreito, 2 - 7 - 1928.

(3-5).

### Sociedade União Benefi- cente dos Trabalhado- res de Florianópolis

De acordo com o que fi-  
cou determinado pelo Enxio,  
sr. Presidente, Dr. ADOLFO  
KONDER, a diretoria desta  
sociedade, tem o prazer de comuni-  
car aos Seus associados, que a 27 do mês  
de Julho, foi nomeado pela  
Instituição Pública o sr. JOÃO  
DIGIACOMO, profissional nocturno  
no seu Nossa Sede.

A DIRETORIA  
(1-15)

**VICTORIA REGIA** pó de  
arroz extra fino e aderente,  
perfume estonteante. Cada la-  
ta contém um rouge grande  
tipo "Mandarin", colávél em  
qualquer caixinha.

### AGRADECIMENTO E MISSA

Maria Rita Lins de Oliveira  
Ambrósio e seus filhos, Fernando e  
Cecília Maria Gomes de Oliveira e  
dous pais falecidos, falecida,  
miguelino pelo falecimento de sua  
e esposa maria, ambos filhos e  
filhas.

ANTONIETTA MARIA CALDEI-  
RA DE ANDRADE

vêm por este meio agradecer ao  
sr. Sizenando Teixeira os  
muitos preços que falecida,  
bem como ao Apóstolo do Coração  
de Jesus e ao Padre Nicolau Giesing,  
as horas fúnebres que prestaram à  
falecida.

Ouroeste, agradecem-lhe também  
aos vizinhos e amigos o  
concurso que todo no doloroso tristeza porque  
acharam de passar a eternidade de sua  
família, carinho e compreensão  
ao enterro e a todos convidam  
para assistir à missa que mandam  
realizar, segunda-feira, 9 de corrente  
mes, às 7 h 2 lances, na Catedral,  
pelo descanso eterno da sua alma.

Por mais este ato de caridade  
que é um sincero agradecimento

(1-2),

### Luz Trindade

1º secretário

(1-2)

## EDITRES

### CAPITANIA DOS PORTOS

De ordem do sr. Capitão dos Portos deste Estado, privado a interessados que mora-  
ta Repartição se acha aberta a  
inscrição, durante o prazo de  
10 dias, da concorrência publica  
que se realizaria no dia 20  
do corrente, às 11 horas neste  
Capitania sob a presidência do sr.  
Capitão dos Portos deste Estado  
para 7 das seguintes classes a  
se realizarem no Pharol de  
Arvoredo neste Estado:

a) Conceder general do quartel  
dos Remadores.

b) Conceder general das casas  
dos Piaçabóis.

c) Construção de um galpão  
para embarcações.

d) Construção de um paiz  
para combustível,

e) Concessões em todas as ja-  
nelas e portas.

f) Concessões nas estâncias.

g) Reconstrução da rampa  
de desembarque.

h) Caçamba e piônia geral.

Os concorrentes deverão arre-  
ssar os respectivos documentos  
de idoneidade, anexos à  
petição de inscrição; além do  
recibo do depósito da caução de  
500\$000, feita neste Capita-  
naria ou Delegacia Fiscal, para  
garantia da manutenção do  
preço e condições oferecidas.

O Governo se reserva desde-  
já o direito de anular a con-  
corrência se assim julgar con-  
veniente, bem como de não  
aceitar qualquer proposta que  
não esteja de acordo com o  
edital ou as disposições do  
Código de Contabilidade, sem  
indenizações de prejuízos.

As propostas não poderão  
conter senão uma fórmula de  
completa submissão a todas as  
cláusulas do edital e não se-  
rão tomadas em consideração  
quaisquer ofertas de vantagens  
não previstas no edital  
nem as propostas que confi-  
rem apenas o oferecimento  
de uma redução e bre a pro-  
posta mais barata.

As propostas deverão in-  
cluir o preço total das obras e  
o tempo necessário à sua ex-  
ecução e a preferência será dada  
ao concorrente que apresentar  
menor preço sem prejuízo das  
vantagens técnicas das obras.

O Concorrente receberá fara

uma caução de 5% do va-  
lor da sua proposta para ga-  
rantiá a execução das obras  
contratadas.

Capitania dos Portos de

Santa Catarina, Florianópolis

27 de Junho de 1928.

O 1º Escriturário

Clementino Fausto B. de Brilho

Encarregado do Expediente

(1-8)

as seguintes: Po Hugo, (No-  
ções fundamentais e Arithme-  
ticas (contínuas) e quanto opera-  
ções e sistemas metódicos de  
álgebra.)

Quaisquer outros esclare-  
cimentos poderão ser fei-  
tos sob a forma de se-  
cretaria deputada.

Florianópolis, 6 de Julho de  
1928.

Newton da Luz Macuco

Escreto encarregado do expe-  
diente.

### MONTÉPIO DOS FUNCO- NARIOS PÚBLICOS DO ESTADO

De ordem do sr. Director-  
Presidente, intimo aos sr. Edi-  
elvino Carlos e José Andrade  
de Alves, dentro do prazo de  
20 dias, a contar desta data  
em que esteja no topo da char-  
ta do pedido deste Montepio  
dos Funcionários, ao Dr. Bento  
Baptista Becker, para sua ins-  
crição, o qual não está autoriza-  
do a alugar o referido prédio  
Sociedade do Montepio, 30 de  
Junho de 1928.

O Escriturário, José Pedro

Duarte Silva.

### ALFANDEGA DE FLORIANÓ- POLIS

Editorial n. 19

De ordem do sr. Inspector  
desta Alfândega, faço Público  
que, nos dias 30 do corrente  
e 1 e 7 de julho entrante, as 13  
horas, na Armazém n. 1, des-  
tina Alfândega, seja vendida em  
licitação aberta transposta at-  
tribuída a bordo de uma  
lancha que conduzirá passagei-  
ros do vapor italiano Itai-  
pará, entrado neste porto em  
13 de maio findo.

Lote n. 1-65 enche-nez de  
tecido de seda não expedida

do liso, pesando trez kilos e

quarenta grammas (3.040);

Lote n. 2-64 enche-nez de  
igual tecido, pesando trez kilos

e quinze grammas (3.015);

Lote n. 3-64 enche-nez em  
igual condições;

Lote n. 4-64 enche-nez idem

idem;

Lote n. 5-64 enche-nez idem

idem; e

Lote n. 6-uma malha vassá

Alfândega de Florianópolis,

27 de Junho de 1928.

O 1º Escriturário

Clementino Fausto B. de Brilho

Encarregado do Expediente

(1-8)

5a. REGIÃO MILITAR

10a. Circunscrição de Recrutamento

Luiz dos Reis Cabral Teive, Te-  
lefone: Coronel Chefe do Serviço de  
Recrutamento, faz saber que do  
acordo com o parágrafo 4º do arti-  
fício do Regulamento do Serviço Mi-  
litar, os sorteios da classe de 1905  
intendem do serviço militar por ser-  
viço de milícia, devem no período  
de 1º de Julho até 30 de Outubro  
do corrente anno, apresentar docu-  
mentos renovando as provas dos  
mísseis que determinaram suas is-  
enções, e os que assim não o fizerem  
ficarão sujeitos de penalidades estab-  
lecidias pelo citado edital.

As provas devem ser feitas

no art. 119 do

Regulamento do Serviço Mi-  
litar, intitulado de Instrução

do Exército, que deve ser

obtida no art. 125 e seguidos do

art. 126.

As provas devem ser

feitas no art. 127

do mesmo artigo.

As provas devem ser

feitas no art. 128

do mesmo artigo.

As provas devem ser

feitas no art. 129

do mesmo artigo.

As provas devem ser

feitas no art. 130

do mesmo artigo.

As provas devem ser

feitas no art. 131

do mesmo artigo.

As provas devem ser

feitas no art. 132

do mesmo artigo.

As provas devem ser

feitas no art. 133

do mesmo artigo.

As provas devem ser

feitas no art. 134

do mesmo artigo.

As provas devem ser

feitas no art. 135

do mesmo artigo.

As provas devem ser

feitas no art. 136

do mesmo artigo.

As provas devem ser

feitas no art. 137

do mesmo artigo.

As provas devem ser

feitas no art. 138

do mesmo artigo.

As provas devem ser

feitas no art. 139

do mesmo artigo.

As provas devem ser

feitas no art. 140

do mesmo artigo.

As provas devem ser

feitas no art. 141

do mesmo artigo.

As provas devem ser

feitas no art. 142

do mesmo artigo.

As provas devem ser

feitas no art. 143

do mesmo artigo.

As provas devem ser

feitas no art. 144

do mesmo artigo.

As provas devem ser

feitas no art. 145

do mesmo artigo.

As provas devem ser

feitas no art. 146

do mesmo artigo.

As provas devem ser

feitas no art. 147

do mesmo artigo.

As provas devem ser

feitas no art. 148

do mesmo artigo.

As provas devem ser

feitas no art. 149

do mesmo artigo.

As provas devem ser

feitas no art. 150

do mesmo artigo.

As provas devem ser

feitas no art. 151

do mesmo artigo.

As provas devem ser

feitas no art. 152

do mesmo artigo.

As provas devem ser

feitas no art. 153

do mesmo artigo.

As provas devem ser

feitas no art. 154

do mesmo artigo.

As provas devem ser

feitas no art. 155

do mesmo artigo.

As provas devem ser

feitas no art. 156

do mesmo artigo.

As provas devem ser

feitas no art. 157

do mesmo artigo.

As provas devem ser

feitas no art. 158

do mesmo artigo.

As provas devem ser

feitas no art. 159

do mesmo artigo.

As provas devem ser

feitas no art. 160

do mesmo artigo.

As provas devem ser

feitas no art. 161

do mesmo artigo.

As provas devem ser

feitas no art. 162

do mesmo artigo.

As provas devem ser

feitas no art. 163

do mesmo artigo.

As provas devem ser

feitas no art. 164

do mesmo artigo.

As provas devem ser

feitas no art. 165

do mesmo artigo.

As provas devem ser

feitas no art. 166

do mesmo artigo.

As provas devem ser

feitas no art. 167

do mesmo artigo.

As provas devem ser

feitas no art. 168

do mesmo artigo.

As provas devem ser

feitas no art. 169

do mesmo artigo.

As provas devem ser

feitas no art. 170

do mesmo artigo.

As provas devem ser

feitas no art. 171

do mesmo artigo.

As provas devem ser

feitas no art. 172

do mesmo artigo.

As provas devem ser

feitas no art. 173

do mesmo artigo.

As provas devem ser

feitas no art. 174

do mesmo artigo.

As provas devem ser

feitas no



# Companhia Nacional de Navegação Costeira

MOVIMENTO MARITIMO  
PORTO DE FLORIANOPOLIS

Serviço de passageiros e de cargas

Para o Norte

O paquete ITAPIAVA sairá a 12 de  
Julho para:  
Itajubá  
São Francisco  
Paranaguá  
Santos  
Rio de Janeiro  
Elo  
Búzios  
Aracaju

O paquete ITAPUHY sairá a 12 do  
corrente para:  
Paranaguá  
Antônio  
Santos  
Rio de Janeiro  
Vitória  
Búzios  
Macaé e  
Recife

Para o Sul

O paquete ITAUBA sairá a 7 do  
corrente para:  
Eixo Grande  
Pelotas e  
Porto Alegre

O paquete ITAPERUNA sairá a 12 do  
corrente para:  
Imbituba  
Rio Grande e  
Pelotas

Receber-se carga e encomendas até a véspera da saída dos paquetes.

Atendê-se passageiros no dia da saída dos paquetes, à vista do atestado de vacina.

Os vapores da linha de Aracaju—Pelotas que saham daqui para o norte nos dias 2, vão até o porto de Penedo.

Para os paquetes que são obrigados a fundarem em Ratones, a Companhia fornece gratuitamente a coadjução para os Srs. passageiros, tendo expressamente proibido, os mesmos levarem consigo bagagem de porão, a qual deverá ser entregue nos Armazéns da Companhia, na véspera das saídas dos paquetes, até às 17 horas para ser embarcada gratuitamente para bordo em embarcações especiais.

Para mais informações com o Agente

**AVISO:**

J. SANTOS CARDOSO

RUA CONSELHEIRO MAFRA, 33 — TEL. 250 — END. TEL. COSTEIRA

## Empreza Nacional de Navegação Hoepcke

Transporte rápido de passageiros e de cargas  
com os paquetes: CARL HOEPCKE, ANNA e MAX

### Saiadas mensais de seus vapores do porto de Florianópolis

Linha FLORIANOPOLIS — RIO DE JANEIRO

escalando Itajubá, S. Francisco e Santos

Linha FPOUS. — PARANÁ

escalando por Itajubá e S. Francisco

LINHA

FLORIANOPOLIS — LAMARIA

Paquete Carl Hoepcke dia 1º

PAQUETE PAQUETE  
MAX

PAQUETE PAQUETE  
MAX

Paquete Anna dia 8

dias 6 e 20

dias 2, 12, 17 e 27

Paquete Carl Hoepcke dia 16

Saiadas às 22 horas

Saiadas às 21 horas

Paquete Anna dia 23

Saiadas às 7 horas da manhã

MARMONIARIA GOMES

—de—  
MARIA DOMINGUES  
LEITE GOMES

NESTA CASA EXECUTA-  
-SE TODO E QUAL-  
-QUER TRABALHO EM  
MARMORE  
Mausoleos, Lapides, Cruxes,  
Anjos, etc.

Tem pessoal para o servi-  
ço de ornatos.  
Abre-se qualquer tipo  
de loteria.

O marmore empregado é  
legítimo da Carrara (Itália) e  
melhor.

Residência e oficinas,  
rua Conselheiro Mafra n.  
150.  
S. Catharina—Florianó-  
polis—Brasil.

## Loteria do Estado

→DE←

### Santa Catharina.

Distribue 75 % em prêmios.

12 DE JULHO DE 1923, ÀS 15 HORAS

### 388 Extracção Piano ZZ

15.000 bilhetes a 11.5000	165.000.000
meios 25 por cento	+1.250.000

75 por cento em prêmios

PREMIOS	123.750.000
---------	-------------

1 premio de	50.000.000
1 " " "	5.000.000
1 " " "	3.000.000

3 premios de	3.000.000
10 " " "	5.000.000
15 " " "	2.000.000

24 " " "	100.000
845 " " "	30.000

900 prem. 2 U. A. dos 6 pri- meiros premios a	30\$
	27.000.000

1800 premios no total de	Rs.
	123.750.000

Do premio maior se deduzir 5 % para paga-  
mento dos numeros anterior e posterior

Os premios prescrevem seis meses da data da extracção

OS BILHETES SAO DIVIDIDOS EM DECIMOS

Os concessionarios: Angelo La Parra & Cia.

Administração — Praça 15 de Novembro

Florianópolis

### Thesouro do Estado de Santa Catharina

De ordem do citadão Director  
deste Thesouro convido os cidadãos  
do Estado abajo relacionados  
a virem receber nesta re-  
partição as quantias que lhes  
são devidas do exercício de 1927  
por contas e vencimentos, cujas  
importâncias acham-se recorridas  
4 CAIXA DE DEPOSI-  
TOS, tendo o pagamento effe-  
etuado a vista da la. via do  
empenho e atestados de fre-  
quencia.

VENCIMENTOS

Orlândina Bicheli Brognoli,  
Francisca Leite, Tibúrcio Mar-  
garida da Costa, Alcymiro Gon-  
çalves, Colatto, Cidade Gal-  
vea, Agenor Luiz Pereira, El-  
frido Zech, Enzo Altenburg,  
Pedro Scharf, Alfredo Boudre-  
zach, Violete Silveira de Mo-  
raes, Elisabetti Remminger, Fre-  
derico Bruggemann, Adelino

Gallotti, Kenig, Julio José Di-  
ogo, Saturnino Amadeo Rodri-  
gues, Antônio Francisco de  
Santos, Anacleto Nascimento,

### CONTAS DIVERSAS

José Leal Nunes, Flá-  
vio Dias, Laudelino  
Olivera, Cia. Fabrada de  
Santa Catharina, Arturhe-  
reira, Delegado de Polícia  
Camboim, Domingos  
Aragão, Leal Nunes, Fer-  
nando e Cia., Companhia  
Silveira Imobiliária, José  
Ke, Luiz Nogueira, Amadeo  
que, Eduardo Schwartz,  
Herbert, Patrício José  
Pereira, José Leal Nunes,  
Thesouro do Estado de Santa  
Catharina, em Florianópolis  
25 de Abril de 1928.

O Secretário

Newton de Lira Menezes

VENDE-SE um peixe para pesca  
cinapé. Ver e tratar 4 na Pelágio  
Schmidt, 45.

**PHOTO-BRASH** tem o prazer de comun-  
icar à sua distinta e  
amável freguesia que transferiu o seu Atelier Photo-  
graphic para a rua Conselheiro Mafra n. 6, inau-  
guando nova galeria.

Attende com brevidade serviços de amadores.  
José Salem Filho  
Cons. Mafra n. 6.

**REPUBLICA** pre-  
cisa de bons linotipistas  
e typographos, pagando  
bons ordenados sem-  
analmente.

### Gabinete Dentário

Antenor Moreira, com  
25 anos de clínica em  
Curitiba, Porto Alegre  
e Santa Maria, tem o seu  
gabinete dentário à rua  
Devotor n. 26, nessa  
capital.

Trabalhos sob abso-  
luta garantia.

### Mr. Pedro de Moura Ferro

#### Advogado

Rua João Ribeiro, n. 7  
(Abaixo da Farmácia São  
Agostinho.)

Dias 9 de 11 e das 13  
às 16 horas.

P.

Não se deixe iludir por an-  
núncios bombásticos. — Pergun-  
te-lhe a que pagaram os prêmios  
este mês? A Empresaria Cathari-  
nense de Sorteios Limiteda pu-  
blica mensalmente os prêmios  
que pagará.

**Precisa-se** de oficiais de pedreiros e  
trabalhadores, para trabalhar  
na construção da Estrada da Ferro Santa Catharina,  
(Blumenau).

Salario aos operários pedreiros  
ideia aos trabalhadores

16.000  
6.000

Os interessados poderão entender-se com o m.º de  
Haroldo Pedreira, na Diretoria de Obras Públicas